

Aos dez dias do mês de Agosto de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata Queiroz Soares, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador João António Abrantes Caldeira por se encontrar no gozo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

#### 2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE

B) EMPREITADA DE ETAR DE CASA BRANCA

C) EMPREITADA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTÉMOR-O-NOVO

D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE

E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL

#### 3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) ZIA/TRANSMISSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

B) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/ALIENAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

C) LOTEAMENTO DA COURELA DA PEDREIRA/CREDOR HIPOTECÁRIO

D) CESSAO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CONVENTO S. JOÃO DE DEUS

E) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

F) CONTABILIDADE

#### 4. SÓCIO-CULTURAL

A) OFICINAS DO CONVENTO/SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO DE FORMAÇÃO

B) ANDDEM/SUBSIDIO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO DE TÊNIS DE MESA PARA DEFICIENTES

C) CASA DO POVO DE LAVRE/PARECER DE UTILIDADE PÚBLICA

D) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

E) CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

- F) GRUPO UNIÃO SPORT/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- G) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- H) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS ESCOLINHAS DE DESPORTO
- I) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO
- J) CASA DO POVO DE LAVRE/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- K) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- L) GRUPO UNIÃO SPORT/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- M) GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- N) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
- O) JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL/REFEIÇÕES ESCOLARES
- P) BALANÇO DO ANO LECTIVO 2004/2005

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PARECERES DE ENQUADRAMENTO
- B) LICENÇAS PARA EXPLORAÇÕES SUINÍCOLAS
- C) LICENCIAMENTOS

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

7. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECIFICOS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

10. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EP PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO EM LAVRE, ESCOURAL E REGUENGO

11. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO À CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS OBJECTIVOS DO MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO

12. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

13. PROPOSTA DE ACTA Nº. 14, DE 29/6/05

14. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

**Período antes da ordem do dia**

**Seca**

Em intervenção inicial o senhor Presidente informou que a Comissão que tem estado a acompanhar os problemas da seca continua o seu intenso trabalho, tendo tomado recentemente novas medidas que visam minimizar os graves problemas de seca que se vêm fazendo sentir, entre as quais destacou:

- A rega de espaço verdes deixou de ser efectuada a partir da rede pública, sendo agora efectuada a partir de outras origens;
- Passaram a efectuar-se regas no período matinal e de madrugada, evitando os períodos mais quentes do dia;

- Registaram-se problemas com o abastecimento público de água em Lavre, que tiveram a ver com roturas e não com efectiva falta de água, levando à necessidade do abastecimento do depósito ser efectuado com o apoio de uma cisterna;
- Os furos já marcadas no terreno pelos técnicos do INAG, irão avançar;
- A captação efectuada em Foros de Vale de Figueira ficará operacional no final desta semana, permitindo assim compensar as quebras que se vêm registando;
- Em Lavre está a ser utilizado um furo propriedade de um particular (sem que o mesmo haja exigido qualquer contrapartida). A água proveniente da referida captação tem o tratamento necessário para ser injectada na rede pública.
- Nos restantes locais do concelho tem estado a ser permanentemente acompanhado o comportamento dos furos. Entretanto o furo localizado junto ao Santuário de Nossa Senhora da Visitação que havia registado uma acentuada quebra, está agora estável.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para questionar sobre uma escorrência de água para a Rua do Paço, que segundo as pessoas já há bastante tempo se verifica, solicitando informação sobre a sua origem.

Em resposta disse o senhor Presidente já se ter efectuado uma deslocação ao local, verificando-se no local não se tratar de água da rede, mas sim de um poço ou eventualmente de um esgoto.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que a última vistoria efectuada aponta para que se trate de uma rotura na canalização da rede pública. Neste momento aguarda-se que o Vereador Caldeira regresse de férias, para que se possa analisar a situação em concreto.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Leonardo Maia, para solicitar informação sobre a forma como tem a população respondido ao apelo de poupança de água.

Sobre esta questão referiu o senhor Presidente que os consumidores não estão a poupar tanto quanto seria desejável. Pretendia-se uma poupança na ordem dos dez por cento, mas actualmente os valores economizados de água rondam os sete por cento.

Concluiu o senhor Vereador Maia, referindo que tal comportamento revela que não existe boa vontade de poupar aquilo que é um bem comum e escasso.

### **Edição sobre a História dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo**

Interveio depois o senhor Vereador Maia para se referir à recente edição do Livro sobre a História dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

A dita obra, que recebeu o patrocínio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, contem referências e juízos de valor sobre ilustres Montemorenses, Dr. Alfredo Maria Praça Cunhal e Eng.º António Mexia da Costa Praça (Pág. 29), autores de grandes iniciativas no âmbito da solidariedade social, que chegaram aos nossos dias, que se revelam perfeitamente descabidas e sem comprovativo histórico. É algo que tem apenas como finalidade apequenar as suas dimensões humanas e o seu empenho na criação dos Bombeiros Voluntários.

Em suma, são referências despropositadas, desnecessárias e totalmente improvadas.

### **Mostra Internacional de Folclore**

Informou depois o senhor Vereador João Marques que nos próximos dias treze e catorze de Agosto decorrerá em Montemor-o-Novo a Mostra Internacional de Folclore – Danças e Cantares Tradicionais dos Povos do Mundo, a ter lugar no concelho de dez a quinze de Agosto, deixando o convite a todos os eleitos para assistirem ao referido evento, designadamente nos dias treze e catorze, em que os espectáculos decorrerão na cidade.

### **Programa da Feira da Luz**

O senhor Vereador João Marques voltou a intervir, agora para fazer a apresentação do Programa da Feira da Luz, edição de 2005, conforme documento que o próprio fez distribuir entre todos os eleitos presentes.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que a Feira da Luz ganhou este ano em termos de programa, atendendo à sua proximidade das eleições para as autarquias locais.

O senhor Presidente respondeu dizendo que o valor do orçamento com espectáculos é este ano semelhante ao do ano transacto, considerando infundado o comentário.

### **Limpeza e Higiene Urbana**

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão chamando a atenção para a necessidade dos contentores do lixo deverem ser limpos com maior frequência, especialmente aqueles que se situam na zona histórica da cidade, cuja limpeza sendo mais espaçada no tempo, origina que os mesmos exalem odores pestilentos, que se tornam insuportáveis para quem habita nas suas proximidades.

### **Balanço de actividade autárquica no concelho**

Tendo sido recentemente divulgado um documento de balanço da actividade levada a efeito pela Câmara e Juntas de Freguesia, questionou o senhor Vereador Agostinho se a sua elaboração terá sido da responsabilidade da Câmara, ou se de cada uma das autarquias concelhias (Câmara e Juntas de Freguesia). Em resposta disse o senhor Presidente que o folheto é da responsabilidade da Câmara Municipal, presumindo no entanto que o seu tratamento tenha ocorrido numa reunião Inter-Juntas.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que o assunto não foi discutido na reunião Inter-Juntas, pois contactou o Presidente da Junta do Cíborro que desconhecia por completo tal iniciativa do balanço da actividade.

Terminou dizendo que o modo como lhe foi distribuído o conjunto dos desdobráveis, dava a entender que o concelho de Montemor-o-Novo, teria somente oito freguesias e não dez.

O senhor Presidente referiu em seguida desconhecer se as referidas Juntas estiveram ou não presentes no momento da discussão do aludido documento. Contudo, disse, independentemente de tal questão, o apoio que a Câmara disponibiliza é igual para todas as Juntas, não existindo por isso qualquer razão para a sua não inclusão no divulgado balanço de actividade.

Ainda assim disse o senhor Presidente pretender dar uma informação mais completa sobre o assunto, numa próxima reunião de Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Maia considerar no mínimo inaceitável a exclusão que a Câmara fez das referidas Juntas de Freguesia, afirmando que tal não aconteceu por vontade própria das respectivas Juntas.

O senhor Vereador Queiroz interveio para dizer que o comportamento da Câmara nesta matéria, vem na linha daquilo que disse considerar habitual.

### **Fogos Florestais**

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para manifestar a sua preocupação quanto ao facto do país continuar a arder, estando neste momento ao nível dos países europeus com mais fogos e mais área ardida, quando por exemplo a Espanha conseguiu reduzir em cerca de trinta por cento, o número de fogos florestais.

A situação que Portugal vive neste momento e que se continua a verificar dizimar-se-á de tal forma a floresta portuguesa que as implicações negativas registadas serão nefastas a vários níveis, tendo tudo a ver essencialmente com a baixa educação cívica dos portugueses, onde as questões de interesse nacional são colocadas num plano secundário.

Referiu depois o senhor Presidente que a questão em si tem também a ver com o impacto da Política Agrícola Comum que levou ao despovoamento e ao desaparecimento da produção, questões que contribuíram com dificuldades acrescidas de intervenção ao nível não só do combate como da própria frequência com que deflagram incêndios por todo o país. Haverá por isso não só que reflectir, mas tomar também medidas práticas que minimizem tão grave problema.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia que a principal carência que necessita ser suprida está ao nível do ordenamento florestal, num país em que o índice cultural é baixo, com um deficitário grau de formação profissional, situações todas elas convergentes para a grave situação que Portugal tem em termos florestais.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que a eficácia dos Bombeiros no combate aos fogos está comprometida, porque não existe a cultura de prevenção, confrontando-se com incêndios de maiores dimensões e com dificuldades de acesso.

Nesta altura em que se vive uma grave situação a nível nacional, com o país a arder de Norte a Sul, disse o senhor Vereador Agostinho não fazer sentido que o Ministro da tutela fale agora em medidas de coação, quando deveria estar mais preocupado em tomar outro tipo de medidas, por exemplo com a limpeza das matas, como acontece no Canadá em que os jovens se ocupam do referido trabalho de limpeza.

Interveio ainda o senhor Vereador João Marques referindo que as medidas de repressão não se assumem como o melhor veículo de solucionar o problema, num país onde a justiça até funciona de forma deficiente. Disse também o senhor Presidente que no âmbito da Comissão Municipal de Protecção Civil têm sido feitos contactos com proprietários no sentido de os sensibilizar para a necessidade de fazerem aceiros nas suas propriedades, o que tem contribuído para a melhoria da situação em termos de redução do número de fogos que se têm registado, para além do equipamento adquirido ultimamente para reforço do poder de intervenção dos Bombeiros, ter de igual forma melhorado a sua prestação e a eficácia no combate às chamas.

### **Relatório da Rede Social**

Informou depois o senhor Vereador João Marques ter sido aprovado na passada Terça-feira o Relatório de Diagnóstico da Rede Social, documento que disse considerar importante sobre a situação actual do concelho em termos de acção social, fornecendo perspectivas de intervenção futura.

Referiu ainda o mesmo edil que o desemprego e a saúde são consideradas no Relatório como as mais preocupantes ao nível concelhio.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

##### **Processos de licenciamento**

De: LUIS ADRIANO RODRIGUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de vedação e portão de acesso a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela da Fonte Boa, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO ANTÓNIO PAULO MARTINS, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra para construção de muro de vedação a levar a efeito em Casas Novas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 2/08/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: ANÍBAL GOMES BANHA, requerendo aprovação do licenciamento da legalização de alterações efectuadas na habitação sita na Rua 1.º de Maio, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: VIRGOLINO JOSÉ, requerendo informação prévia sobre ampliação de monte sito no prédio rústico denominado por Courela das Nascentes, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LAR DOS PEQUENINOS – CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização e ampliação da creche sita na Rua Dr. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U. e S.N.B.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e SNB.

De: ESCOLINHA “O MEU FUTURO”, UNIPESSOAL, LDA., requerendo informação prévia sobre instalação de creche e jardim-de-infância no r/c do prédio sito na Praça Mártires da Liberdade, lote 19, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 12/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ SERAFIM DIAS FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Rua 1.º de Maio, lote 12, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 8/06/2005 e 25/07/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Enviado para audiência prévia em 5/07/2005, tendo o requerente se pronunciado em 25/07/2005)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PAULO ALEXANDRE MIRANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA e JOÃO CARLOS CABRAL BARBOSA DA SILVA ANTUNES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela da Caneira, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 26/07/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidades do técnico.

De: ANTÓNIO JACINTO DIAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução e ampliação de moradia sita nos Foros da Tojeira, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294

Data de entrada do requerimento: 25/07/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidades do técnico.

De: JOAQUIM JOSÉ SARAIVA MOTA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para ampliação de edifício sito na Rua do Matadouro, n.º 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MONTES DO ALENTEJO, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, requerendo informação prévia sobre remodelação e ampliação de monte sito na propriedade denominada por Félix da Costa, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### Vistorias

De: AMÉRICO LOPES NUNES, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua de Moçambique, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistorias da comissão técnica de vistorias.

### Requerimentos diversos

De: JOAQUIM FILIPE GUINDAÇA DA SILVA, requerendo emissão de alvará higio-sanitário para a unidade móvel de transporte e venda de pão com a matrícula 71-90-ZF.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2005

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o auto de vistorias do Delegado de Saúde.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo a recepção provisória das infraestruturas da rede de rega e estação elevatória com a respectiva instalação eléctrica do loteamento do Terrado, sito na UPP 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferir por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

## 2. OBRAS E SANEAMENTO

### A) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DO LAVRE

Usando depois da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta de adjudicação seguinte:

*“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa CONSTRUGÁS, S.A. pelo valor de 289991, 98 € (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação da empreitada de “Loteamento de uma área urbanizável a Sul do Lavre”, à firma Construgás, S.A., pelo valor de duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

### B) EMPREITADA DA ETAR DE CASA BRANCA

No âmbito supracitado o senhor Presidente apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos a mais não previstos, integrados na empreitada de “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca”, o qual importa no valor de catorze mil e quarenta euros, acrescido do IVA no valor de setecentos e dois euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C<sup>a</sup>, Lda., de catorze mil setecentos e quarenta e dois euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Auto de Medição apresentada.

**C) EMPREITADA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO**

Sobre o processo de empreitada a que alude a alínea c) da ordem de trabalhos da presente reunião, o senhor Presidente apresentou a respectiva proposta de Auto de Recepção Provisória:

*"INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO, EM MONTEMOR-O-NOVO", executada por ANTÓNIO DA SILVA, LDA.*

*Aos cinco dias do mês de Julho de 2005, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram o Eng.º Civil Vítor Manuel Boieiro Cotovio, como Chefe da Divisão de Obras e Saneamento, a Eng.ª Civil – Transportes e Vias de Comunicação Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, como fiscal da obra e o Sr. Manuel Joaquim Galo Simões, como fiscal da obra na parte de rede de rega, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Eng. Nuno Lino, em representação da empresa adjudicatária ANTÓNIO DA SILVA, LDA., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.*

*Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.*

*E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato."*

Deliberação: A proposta de Auto de Recepção Provisória apresentado, referente à empreitada de "Integração Paisagística do Monumento ao Bombeiro, em Montemor-o-Novo", foi aprovada por unanimidade.

**D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE**

Relativamente à empreitada referida em epígrafe o senhor Presidente apresentou a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de "Pavimentação, drenagem e sinalização, em Lavre. Lote 1 – Troço da E.M. 507. Lote 2 – Largo do Olival da Igreja. Lote 3 – Troço do C.M. 1051", o qual importa no valor de três mil cento e quarenta e um euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e cinquenta e sete euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de três mil duzentos e noventa e nove euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de trabalhos efectuados na empreitada de "Pavimentação, drenagem e sinalização, em Lavre. Lote 12- Troço de E.M.: 507. Lote 2 – Largo do Olival da Igreja. Lote 3 – Troço do C.M. 1051", a cargo da firma António da Silva, Lda., os quais importam no valor de três mil duzentos e noventa e nove euros, já com IVA incluído.

**E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL**

Ainda pelo senhor Presidente foi colocado à consideração do executivo a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de "Pavimentação da Rua Cândido dos Reis, em Escoural", o qual importa no valor de vinte e três mil e sessenta e um euros, acrescido do IVA no valor de mil cento e cinquenta e três euros e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de vinte e quatro mil duzentos e catorze euros e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos efectuados na empreitada de "Pavimentação da Rua Cândido dos Reis em



*Escoural*”, a cargo da firma António da Silva, Lda., os quais importam no valor de vinte e quatro mil duzentos e catorze euros e cinco cêntimos, já com IVA incluído.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) ZIA/TRANSMISSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Em intervenção seguinte o senhor Presidente apresentou, sobre o supracitado assunto, a proposta do teor seguinte:

- “1. Tal como oportunamente discutido em reunião desta Câmara Municipal, a firma F. J. Cork, Lda. desenvolve neste momento as diligências necessárias à instalação de uma unidade de produção industrial na Zona Industrial da Adua.*
- 2. A Câmara Municipal, neste como em todos os outros casos semelhantes, tem dado o melhor acompanhamento ao processo, de modo a que ele seja conduzido com a maior celeridade possível.*
- 3. A firma veio entretanto informar que pretendia celebrar com o Banco Nacional de Crédito um contrato de locação financeira imobiliária, como forma de angariar os meios financeiros necessários à concretização do seu projecto industrial. Sendo certo que a realização de tal negócio tinha como pressuposto a transmissão a favor do referido banco do direito de superfície sobre o lote LE-6 da ZIA, direito esse que se encontra titulado a favor da F.J.Cork, necessária se mostrava a obtenção de uma posição da Câmara Municipal quanto ao não exercício do direito de preferência em tal negócio.*
- 4. Informou ainda da necessidade de que a declaração municipal fosse emitida com a maior urgência, sob pena de o projecto a desenvolver conhecer retrocessos absolutamente comprometedores.*
- 5. Deste modo e nas condições que dela melhor constam, emiti a declaração em anexo, cuja produção de efeitos ficou no entanto dependente de um acto de ratificação desta Câmara Municipal, sendo isso que submeto à consideração e deliberação de todo o executivo.”*

Questionou depois o senhor Vereador Jorge Queiroz quanto à correcção da proposta em termos jurídicos, referindo a necessidade da mesma dever ser acompanhada de um parecer nesse mesmo âmbito.

Em resposta disse o senhor Presidente que o assunto foi visto pelo Gabinete Jurídico da Câmara e pelos Juristas da própria instituição bancária.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que em caso de falência da empresa, o banco passa a ser o detentor do direito de superfície, fazendo depois negócio com o terreno, ainda que o fim a que o mesmo se destina, se mantenha.

Disse em seguida o senhor Presidente que a situação não é substancialmente diferente das demais, existindo no caso em apreço, um contrato de locação imobiliária em que a F.J. Cork, é a entidade económica que assegura a actividade e o Banco a entidade financiadora, sendo óbvio que a mesma faça uma hipoteca sobre o terreno.

É usual (disse) que as empresas recorram a financiamento para aquisição ou modernização dos seus activos, dando como garantia real às instituições financeiras, o direito de hipoteca.

No caso em apreço as instalações são propriedade do Banco, pagando a empresa uma prestação sobre elas. A substância do contrato é a mesma, diferindo apenas pela sua natureza.

Disse seguidamente o senhor Vereador Agostinho que a transmissão automática do direito de superfície para a instituição bancária constitui uma mais valia para a própria entidade, considerando que tal permissão por parte da Câmara, constitui a abertura de um indesejável precedente.

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que no caso em apreço, tratando-se de uma operação de locação imobiliária, é normal que o banco pretenda assegurar o financiamento, hipotecando o terreno da construção. Ainda assim os direitos da Câmara em tal domínio, permanecem intocáveis.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, não se opor à projectada transmissão do direito de superfície sobre o lote de terreno LE6 da Zona Industrial da Adua não exercendo o direito de preferência sobre o previsto negócio, tendo como pressuposto que o BNC, enquanto locador imobiliário, e a firma F.J. Cork, Lda., enquanto locatário, se obrigam conjuntamente ao cumprimento integral das condições constantes da escritura exarada no livro de notas nº. 63 do Notário Privativo desta Câmara Municipal de fls. 50 a fls. 54 verso e respectivo documento complementar.

De conformidade com a presente decisão, a Câmara deliberou, de igual forma, ratificar a declaração emitida, nos termos supracitados.

**B) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/ALIENAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

No supracitado âmbito o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

- 1. Por escritura celebrada no dia 25/11/2002, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Jorge Manuel Matos Pinto, o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana sito na Rua José Geraldo Caravela, designado por lote nº 2, do Loteamento Municipal de Foros de Vale Figueira.*
- 2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo de habitação.*
- 3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*
- 4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretendem alienar a favor de Francisco Manuel Caroço Roque, pelo preço de 86.600,00 € (oitenta e seis mil e seiscentos euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e requer que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*
- 5. Inquirido à Divisão de Administração Urbanística qual o valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 233/2005 datada de 29/07/2005, da qual se junta cópia.*
- 6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à projectada alienação do direito de superfície sobre o lote número dois do Loteamento Municipal de Foros de Vale de Figueira, bem como das benfeitorias nele realizadas, condicionando tal autorização à obrigatoriedade da alienação se concretizar com Francisco Manuel Caroço Roque, pelo valor de oitenta e seis mil e seiscentos euros e que fique exarado na escritura notarial consequente a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial celebrada com Jorge Manuel Matos Pinto em vinte cinco de Novembro de dois mil e dois e do Regulamento Concelhio para cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município para fins urbanísticos ou de construção.

**C) LOTEAMENTO DA COURELA DA PEDREIRA/CREDOR HIPOTECÁRIO**

O senhor Presidente apresentou a seguinte Comunicação do Chefe da DAF:

- “1. Por escritura celebrada no dia 13.03.97, o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de João Domingos Cândido Rodrigues o direito de superfície sobre o lote de terreno para construção urbana designado por lote nº. 118 do loteamento municipal da Courela da Pedreira.*
- 2. Consta desse instrumento notarial (nº. 3 da cláusula 6ª, que tem por epígrafe “Reversão”) que a eventual reversão do direito de superfície a favor do Município não afectará os direitos que como credor hipotecário detenha a entidade financiadora da construção da habitação a erigir no lote.*
- 3. Acontece, no entanto, que o referido João Rodrigues pretende alienar a favor de terceiro a habitação por si entretanto construída no mencionado lote – facto este que foi objecto de deliberação da Câmara Municipal em reunião do passado dia 27 de Julho. Deste modo, a entidade bancária financiadora da aquisição por parte do terceiro adquirente, não assumirá o papel de entidade financiadora da construção (tal como expressamente previsto na escritura citada em 1. supra) mas sim e como é óbvio de entidade financiadora da aquisição.*
- 4. No sentido de dissipar dúvidas quanto à protecção de que gozará essa entidade financiadora da aquisição, é solicitado à Câmara Municipal que aclare o sentido da mencionada cláusula 6ª. do*

*instrumento notarial que tem vindo a ser referido, nele abarcando quer o financiamento da construção quer o da aquisição por terceiro da construção já efectuada.*

*5. Sendo certo que mesmo por via interpretativa o sentido a extrair daquele texto deveria ser esse e não outro (porque razão mereceria maior tutela quem financia a construção do que quem financia a aquisição?), submete-se à consideração da Câmara Municipal e em face do requerido que delibera reconhecer a subsistência dos direitos hipotecários da entidade financiadora (potencial ou efectiva) da aquisição da construção existente no lote 118 da Courela da Pedreira.”*

Em face do exposto o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de reconhecimento da subsistência dos direitos hipotecários da entidade financiadora da aquisição da construção existente no lote 118 da Courela da Pedreira.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a subsistência dos direitos hipotecários da entidade financiadora da aquisição da construção existente no lote cento e dezoito da Courela da Pedreira.

#### **D) CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CONVENTO S. JOÃO DE DEUS**

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos restantes eleitos a proposta de edital para a Cessão de Exploração do Bar do Convento S. João de Deus, o qual é do teor seguinte:

*“Propõe-se a aprovação de Edital para a "Cessão de Exploração do Bar sito no Convento de S. João de Deus (Biblioteca e Galeria Municipal)", nos termos da Proposta de Edital em anexo.*

*Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para a abertura e análise das propostas, constituída pelos seguintes elementos:*

*Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador;*

*1º Vogal Efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Técnico Superior de 2ª Classe;*

*2º Vogal Efectivo: Jorge Manuel Rios da Fonseca, Assessor Principal;*

*1º Vogal Suplente: João António Abrantes Caldeira, Vereador;*

*2º Vogal Suplente: Elvira Maria Vidigal Cabrela Barreiras, Técnica Superior de 1ª Classe.*

*Para servir de Secretário designo o funcionário António Maria Pimenta Lopes, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso.*

*“Em referência à Cessão de Exploração acima referida, de harmonia com o Edital aprovado em reunião de câmara de 26 de Junho de 2005, em virtude de não haver concorrentes determino a conclusão do respectivo processo.*

*Mais determino que se proceda a um novo Edital, na próxima reunião de Câmara.”*

Deliberação: A proposta de Edital apresentada, foi aprovada por unanimidade, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a constituição proposta para a Comissão de abertura e análise de propostas e respectivo concurso.

#### **E) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetida a esta Câmara Municipal e respeitantes aos meses de Outubro e Novembro do ano transacto e Junho e Julho do corrente ano.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o*

*requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.”*

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

#### **F) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número cinco mil novecentos e setenta e oito a seis mil trezentos e noventa e dois, no valor de seiscentos e quatro mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos.

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) OFICINAS DO CONVENTO/SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA FREQUÊNCIA DE CURSO DE FORMAÇÃO**

O senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente a seguinte proposta no supracitado âmbito:

*“A Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” pretende que um dos seus elementos participe no Curso “The actor his double”, promovido pelo Instituto Internacional da Marioneta, que decorrerá em Charleville-Mézières, França, de 16 de Agosto/05 a 2 de Setembro/05.*

*Face à importância artística e cultural da formação e para fazer face às despesas de deslocação do técnico, propõe-se que seja atribuído à Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento” um subsídio extraordinário no montante de 400,00€uros (quatrocentos euros), correspondendo aproximadamente a 25% das despesas totais.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, atribuir um subsídio extraordinário às Oficinas do Convento, no valor de quatrocentos euros.

##### **B) ANDDEM/SUBSÍDIO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO DE TÊNIS DE MESA PARA DEFICIENTES**

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*“Na sequência do pedido de apoio da ANDDEM. Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental, para a participação da Delegação Portuguesa no Campeonato do Mundo de Ténis de Mesa para Deficientes em França e, encontrando-se seleccionado um atleta Montemorense, Nelson Serra, na modalidade de Ténis de Mesa, propõe-se atribuição de um subsídio a esta Associação, no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), correspondente a cerca de 1/3 da despesa com a inscrição e viagem de um participante.*

*A proposta de atribuição deste subsídio à ANDDEM, prende-se com a importância desta iniciativa, bem como ao reconhecimento do desempenho do atleta Montemorense Nelson Serra, na modalidade de Ténis de Mesa, que iniciou a sua actividade na Cercimor.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio à ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental, no valor de quatrocentos e cinquenta euros.

##### **C) CASA DO POVO DE LAVRE/PARECER DE UTILIDADE PÚBLICA**

Na sequência do pedido de estatuto de Utilidade Pública da Casa do Povo de Lavre, o senhor Vereador João Marques, interveio para apresentar a seguinte proposta de emissão de Parecer, tendo em vista a instrução do respectivo processo:

*“A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de Novembro, considera de utilidade pública a actividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre, nomeadamente a acção meritória que tem desenvolvido no âmbito da Acção Social, Desporto, Cultura e do Associativismo, promovendo a divulgação da música, através da Banda Filarmónica Simão da Veiga, fundada em 1889, que assenta a sua vitalidade, na acção regular da Escola de Música, que tem formado sucessivas gerações de músicos em Lavre e nas freguesias envolventes, sendo actualmente frequentada por dezenas de formandos.*

*Dispondo de um riquíssimo acervo Histórico e Patrimonial, a Casa do Povo de Lavre, com os seus associados, tem-se constituído num importante pólo de dinamização cultural, desportiva e social na Vila de Lavre, proporcionando meios de cultura, recreio, assistência social, aos seus associados e à população em geral.*

*Por ser verdade, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo emite Parecer favorável ao pedido de Declaração de Utilidade Pública, da Casa do Povo de Lavre.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável ao pedido de declaração de Utilidade Pública apresentado pela Casa do Povo de Lavre.

#### **D) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 1.225,00 €, à Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2004/2205). A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio à Associação de Pais da Escola EB 1 dos Foros de Vale de Figueira, no valor de mil duzentos e vinte cinco euros.

#### **E) CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 465,00 €, à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2004/2205).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, no valor de quatrocentos e sessenta e cinco euros.

#### **F) GRUPO UNIÃO SPORT/ESCOLAS ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques, para apresentar a proposta do teor que se segue:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 87,50 €, ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2004/2205).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Grupo União Sport, no valor de oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

#### **G) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 131,25 €, ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2004/2205).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de cento e trinta e um euros e vinte cinco cêntimos.

#### **H) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

O autarca em uso da palavra, interveio de novo para apresentar a seguinte proposta:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 525,00 €, ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2004/2205).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, no valor de quinhentos e vinte cinco euros.

#### **I) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Usando mais uma vez da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo, o documento do teor seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.231,255 €, ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos monitores das Escolas e Escolinhas (época 2004/2205).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, no valor de dois mil duzentos e trinta e um euros e vinte cinco cêntimos.

#### **J) CASA DO POVO DE LAVRE/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para usar da palavra, apresentando a proposta que seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 588,00 €, à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva - Atletismo (época 2004/2205).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 9/3/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de quinhentos e oitenta e oito euros.

#### **K) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

O referido autarca apresentou ainda a proposta que abaixo se transcreve:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 877,70 Euros (oitocentos e setenta e sete euros e setenta centimos), ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2004/2005).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 09/03/2005.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Montemor-o-Novo, no valor de oitocentos e setenta e sete euros e setenta centimos.

#### **L) GRUPO UNIÃO SPORT/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques que apresentou a proposta do teor seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.149,50 Euros (dois mil cento e quarenta e nove euros e cinquenta centimos), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2004/2005).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 09/03/2005.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Grupo União Sport, no valor de dois mil cento e quarenta e nove euros e cinquenta centimos.

#### **M) GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVEIRAS/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Novamente pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a seguinte proposta:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 997,60 Euros, ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo (época 2004/2005).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 09/03/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, no valor de novecentos e noventa e sete euros e sessenta centimos.

#### **N) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Ainda pelo mesmo edil foi apresentada nova proposta do teor seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 651,00 Euros ao Grupo Desportivo do Reguengo/S. Mateus, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2004/2005).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o Protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em Reunião de Câmara do dia 09/03/2005.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo do Reguengo/S. Mateus, no valor de seiscentos cinquenta e um euros.

#### **O) JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL/REFEIÇÕES ESCOLARES**

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

“Em conformidade com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2004 e Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2004, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do anexo IV (Ponto 1, alínea b), solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Santiago do Escoural das 901 refeições dos alunos e das 203 refeições das auxiliares de acção educativa, que frequentaram as escolas do 1º ciclo de Casa Branca e de Santiago do Escoural e o Jardim de Infância de Santiago do Escoural, relativo ao 3º período do ano lectivo 2004/2005.

Número de Refeições servidas: Escalão A: 366 refeições x 1,52 € = 556,32 €; Escalão B: 101 refeições x 0,87 € = 87,87 €; Não Carenciados: 434 refeições x 0,22 € = 95,48 €; A. A. Educativa: 203 refeições x 3,20 € = 649,60 €; Junta de Freguesia de Santiago do Escoural (do dia 2 de Maio a 12 de Julho '05).

Valor a pagar, 1 389,27 Euros.”

Deliberação: A Proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **P) BALANÇO DO ANO LECTIVO 2004/05**

Por último neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador João Marques fez a apresentação a todos os eleitos do Relatório de Balanço do Ano Lectivo 2004/2005, conforme documento que foi rubricado pelos membros do executivo presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

## **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) PARECERES DE ENQUADRAMENTO**

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão, para apresentar os seguintes processos:

De: FRANCISCO CUSTÓDIO MARTINS DE SOUSA, requerendo informação sobre beneficiação de arborização com sobreiro, incluindo podas de formação, desbastes, desmatação e beneficiação de caminhos, numa área total de 65,68 ha, no prédio “Courela do Poço do Rodrigo” (artigo 3º, Secção LL), freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 11/05 – AGRFLOR 1102/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: MÓNICA CAYOLLA DA VEIGA VALENTE DA SILVA SANTOS PINTOS, requerendo informação sobre florestação com pinheiro-bravo e pinheiro-manso numa parcela com 20.5 hectares, incluindo beneficiação de caminhos (437.54 m), no prédio “Monte das Antas”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 6/05- AGRFLOR 694/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

De: AVIMAFRA – GRANJA AGRÍCOLA, S.A., requerendo emissão de certidão de aprovação de localização para o exercício de actividades de gestão de resíduos (incineração de resíduos suínícolas), no prédio “Courela do Medronhal”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U.

(PARENQ 25/03 – CERTRES 1844/03)

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade considerar caducado o processo, por falta de entrega da documentação instrutória necessária.

### **B) LICENÇAS PARA EXPLORAÇÕES SUINICOLAS**

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LUIS GONZALEZ LDA., requerendo emissão de Licença/Autorização de Utilização de Exploração Suinícola em regime extensivo, sita na “Herdade das Canas”, freguesia do Escoural.

Tem parecer da Comissão de Vistorias



(ES 03/05-VISTORIA 288/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LUIS GONZALEZ LDA., requerendo emissão de Licença/Autorização de Utilização de Exploração Suinícola em regime extensivo, sita no “Monte das Silveiras”, freguesia do Esc  
Tem parecer da Comissão de Vistorias

(ES 04/

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com Auto de Vistoria.

### **C) LICENCIAMENTOS**

De: AGRICOSS – COMPANHIA AGRÍCOLA, SA, requerendo emissão de Licença de Florestação com sobreiros, numa parcela com 11.36 ha, no prédio “Herdade das Valadas”, freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.S.U

(LICDASU02/04 – LICFLOR 1460/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado conforme parecer dos serviços.

### **6. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

Pelo senhor Presidente foi submetida à consideração do executivo a proposta de Acordo Especifico entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo em vista a delimitar as condições mediante as quais o Município se propõe conceder um apoio financeiro e logístico à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, para a realização da Mostra Internacional de Folclore – Danças e Cantares Tradicionais dos Povos do Mundo/Cidade de Montemor-o-Novo, participando a sua realização com uma verba de trinta e três mil e novecentos euros.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo Especifico apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### **7. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECIFICOS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

Ainda pelo senhor Presidente foi submetida à consideração do executivo as propostas de Acordos Específicos seguintes:

#### **1.**

No âmbito da proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, o senhor Presidente colocou o respectivo documento à consideração do Executivo, tendo em vista o fornecimento e aplicação de pavimento marmoleo no Jardim de Infância de Lavre, obra na qual a autarquia se propõe pagar a totalidade da obra que importa em dois mil trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, já com IVA incluído.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo Especifico apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

#### **2.**

No âmbito da proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, o senhor Presidente colocou o respectivo documento à consideração do Executivo, tendo em vista o fornecimento e aplicação de pavimento marmoleo na EB1 de Lavre, obra na qual a autarquia se propõe pagar a totalidade dos trabalhos que importam em quatro mil e noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, já com IVA incluído.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo Especifico apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

#### **8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

Mais uma vez o senhor Presidente apresentou, no âmbito do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, a proposta de Acordo Especifico a celebrar com a referida Junta, tendo em vista a reparação do telhado da EB1 nº. 2 de Santiago do Escoural, obra na qual a Câmara se propõe pagar a totalidade dos trabalhos que importam em onze mil e trezentos euros, já com IVA incluído.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo Especifico apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

#### **9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Continuando a usar da palavra, o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de Acordo Especifico, elaborada no âmbito do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, por via da qual o mesmo propôs que a referida Junta fosse reembolsada do valor de vinte e um mil quinhentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos, correspondente ao funcionamento do Jardim de Infância de Foros de Vale de Figueira, nos anos de 2003, 2004 e 2005, cuja actividade implicou o pagamento de tais despesas, integralmente suportadas pela referida Junta de Freguesia.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo Especifico apresentada, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

#### **10. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EP PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO EM LAVRE, ESCOURAL E REGUENGO**

O senhor Presidente apresentou depois a seguinte Comunicação, no âmbito da proposta de Protocolo a celebrar com a Estradas de Portugal, EPE:

*“As questões da segurança rodoviária têm sido objecto de uma atenção e colaboração crescentes entre esta Câmara Municipal e a Estradas de Portugal, EPE, nomeadamente, quanto às Estradas Nacionais e ao seu atravessamento em localidades do nosso concelho.*

*Desde há muito que a Câmara vem reclamando instalações semaforicas (e outras intervenções) nos atravessamentos por ENs de Lavre, Silveiras, Escoural e Reguengo. Para incentivar a EP, EPE a concretizar essas obras, a Câmara, para além das suas responsabilidades, disponibilizou-se a suportar uma parte dos custos inerentes ao investimento e funcionamento daquelas instalações. É esse acordo que, sob a forma de Protocolo, o senhor Presidente propôs a aprovação.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Estradas de Portugal, EPE, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

#### **11. PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS OBJECTIVOS DO MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO**

Interveio ainda o senhor Presidente para referir que a ANMP esteve representada na reunião das “Cidades e Governos Locais Unidos” recentemente realizada em Pequim, na qual foi decidido aprovar o lançamento

da Campanha Mundial em favor dos objectivos do Milénio para o Desenvolvimento das Nações Unidas, à qual o Conselho Directivo da ANMP deliberou aderir, propondo às Câmaras Municipais a sua adesão à iniciativa, no sentido de subscreverem a declaração dos Governos Locais para os Objectivos do Milénio e desfraldarem no edifício das Câmaras Municipais uma tarjeta branca com o slogan “2015: Sem desculpas! O mundo deve ser melhor”, distribuindo também pelas ruas e praças envolventes da sede dos Municípios, idênticos guiões com menores dimensões, a afixar entre 14 e 16 de Setembro próximo.

Em face do exposto propôs o senhor Presidente que o Município deliberasse aderir à referida Campanha.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Campanha Mundial em favor dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento, das Nações Unidas.

## **12. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

Por último interveio ainda o senhor Presidente para fazer a apresentação de um Auto de Notícia por Contra-ordenação levantado por um elemento da GNR ao serviço no Posto de Escoural, em que é arguido António Agostinho Mira Fadista, pelo facto de ter procedido (conforme consta do referido Auto), à realização de uma queimada de resíduos vegetais e madeiras velhas, no Escoural, durante o período crítico de incêndios.

Em face do exposto o Gabinete Jurídico pronunciou-se, solicitando, se a Câmara assim o entender, que delibere proceder à instauração do respectivo processo de Contra-ordenação, por forma a desenvolver a sua instrução, bem como proceder à nomeação do correspondente órgão instrutor.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à competente instauração do processo de Contra-ordenação, nomeando a Dra. Ana Lemos, Técnica Superior desta autarquia, como sua Instrutora.

## **13. PROPOSTA DE ACTA N.º 14, DE 29/6/2005**

### **Aprovação da acta número catorze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Junho de dois mil e cinco**

O Vereador Jorge Queiroz ausentou-se da reunião a partir deste ponto.

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **14. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,